

**TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**

**PROCESSO Nº 009/2024 – PREGÃO Nº 005/2024**

Pelo presente termo aditivo o **MUNICIPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º18.094.839/0001-00 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho nº 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e o contratada 53.912.506 **JIRLAINE APARECIDA CALÇAVARA**, CNPJ 53.912.506/0001-33, adiante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, em conformidade com o que consta no processo licitatório n.º 009/2024, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** à Ata de Registro de Preço nº 025/2024, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do instrumento, pelo período de 01 (mês) meses contados de 22 de julho de 2025, de acordo com a permissão contida no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO**

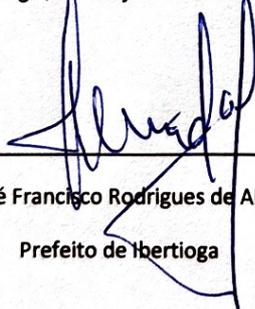
O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm.º Sr. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Findo o prazo do presente termo as partes rescindem, de comum acordo, a avença nos termos da cláusula nona, subitem 9.4.1, do instrumento originário, sem que caiba multa ou indenização de qualquer espécie.

Por estarem juntos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

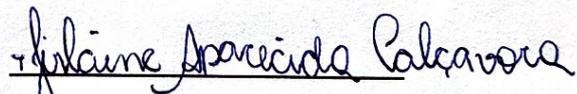
Ibertioga, 21 de julho de 2025.



---

José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito de Ibertioga

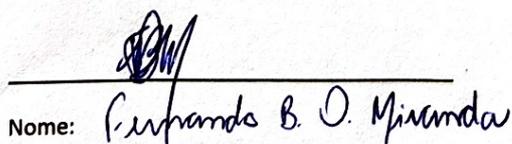


---

53.912.506 Jirlaine Aparecida Calçavara

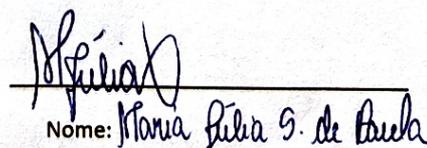
Fornecedora

**TESTEMUNHAS:**



---

Nome: Fernando B. O. Miranda  
CPF: 096.934.016.89



---

Nome: Maria Fátima S. de Paula  
CPF: 154.136.886-01